

PORTRARIA N° 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão de processamento de regularização de posse urbana do programa “Agora a Casa é Sua” criado pela Lei Municipal nº 398 de 23 de novembro de 2021.

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto no Art. 4º, § 3º da Lei 398 de 23 de novembro de 2021 que determina a criação de uma comissão para o processamento da regularização de posse urbana instituída pelo programa “Agora a Casa é Sua”.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de processamento de regularização de posse urbana do programa “Agora a Casa é Sua” criado pela Lei Municipal nº 398 de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Naidion Souza Silva – matrícula nº 3.540;

José Antonio Ferreira de Menezes – matrícula 3.466;

Elder Machado Moura – matrícula 3.527.

Suplentes:

Grasielle Aparecida Rezende – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1071;

Maria Dionízia de Moraes – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1262.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 11 de janeiro de 2022.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**